



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

131

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD\CONAB.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 17h, na Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, situada na Esplanada dos Ministérios – Bloco D, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente do Conselho, Senhor **Eumar Roberto Novacki** e dos Conselheiros, Senhor **Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, Senhor **Francisco de Assis da Silva Lopes**, Senhor **Raphael Vianna de Menezes** e Senhor **Antonio Sávio Lins Mendes**. Participaram a Auditor-Chefe da Auditoria Interna da Conab, Senhora **Júlia Mendes Nogueira Sarres**, o Superintendente de Controladoria e Riscos, Senhor **Rafael Ferreira Fontes**, e, como convidados para prestar esclarecimentos, Senhora **Elizângela Flávia da Cruz Cavalcante**, Superintendente de Estratégia e Organização e os Senhores. **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria, **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Gerente de Modelagem Organizacional e **Paulo Morceli**, Técnico de Nível Superior. O Presidente iniciou a **ducentésima octogésima terceira (283ª)** reunião do Conselho de Administração da Conab - Conad cumprimentando os presentes e comunicou que: a Senhora Clarita Costa Maia, Assessora da Secretaria-Executiva o acompanhará nas reuniões do Conselho e que todas as tratativas sobre as reuniões devem ser feitas com ela; a próxima reunião será realizada na Conab e, após a reunião do Conselho ele se reunirá com os Diretores da Conab para saber o que está se passando e quais são as dificuldades. Em seguida fez a leitura da pauta, a saber: **1. Acompanhamento dos atos da Administração e Controle: 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Fiscalização – Confis. 1.1.1. Ata 1281ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 4/1/2017** (Pareceres Prore/MT FF 59/2016, Prore/MA AV 69/2016 e Nota Técnica Gecar 03/2016). Após o exame da referida Ata, o Conselheiro Raphael Vianna de Menezes fez alguns questionamentos quanto ao Voto Presi 001/2017. Processo nº 21200.002101/2016-12. Proposta de autorização para a deflagração de licitação, com vistas ao credenciamento de sociedades de advogados para praticarem atos inerentes da advocacia nas localidades fora das sedes das Superintendências Regionais e nas que não disponham, em sua estrutura, de Procuradoria Regional. O Presidente da Conab esclareceu que com o encerramento dos contratos com os escritórios que geriam todas as ações da Conab, essa atribuição passou a ser de responsabilidade direta da Conab e, por não ter a Companhia, unidades jurídicas fora das capitais, torna-se necessário credenciar sociedades de advogados para praticarem atos inerentes da advocacia nas comarcas do interior do País e, também, a sua representação administrativa nos municípios onde a Conab não possua órgão próprio, sendo remuneradas por serviços prestados, mediante pagamento de honorários profissionais. Esses atos serão praticados por demanda e fora das sedes das Superintendências Regionais da Conab. O Conselheiro Raphael Vianna de Menezes esclareceu que regra prevista na Constituição exige concurso público para o acesso a cargo ou emprego público. Quando tomaram a decisão por descredenciar os escritórios, o caminho foi certo, mas agora, credenciar as sociedades de advogados seria retroceder e afrontar a Constituição. A Ministra Presidente Ellen Gracie em, 9 de julho de 2007, ao julgar a Suspensão de Liminar SL 180/RS, determinou ao INSS que cessasse a prática de credenciar advogados. Assim, foram extintos todos os contratos com advogados credenciados, até então mantidos para representação do INSS em juízo. (...) *ofensa a princípios constitucionais da administração pública e da necessária aprovação prévia em concurso público para a representação judicial do INSS. Concluo, assim, não ser razoável que, quase vinte anos depois da promulgação de nossa Lei Maior, remanesça a situação em tela, sem prazo determinado para o seu fim. É dizer, não pode perdurar indefinidamente essa situação, sob pena de subversão dos mandamentos que emanam da Constituição da República.*(...)



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Para deliberar sobre a matéria, o Conselheiro solicitou seja apresentado, pela área jurídica da Conab, um estudo do custo da execução do trabalho pela sociedade de advogados versus Procuradores da Conab. O Presidente do Conselho ponderou que a Companhia não tem pessoal suficiente para a execução de toda a demanda e que é necessário buscar uma solução. Assim, sugeriu a suspensão do item da pauta e que a Conab providencie a remessa de mais informações sobre a matéria para o Conselheiro Raphael Vianna de Menezes para que ele faça um estudo sobre o tema e o apresente na próxima reunião. O Conselheiro Francisco de Assis da Silva Lopes solicitou ao Presidente da Conab que esclarecesse melhor do que se trata o Voto Diafi nº 003/2017. Nota Técnica Suofi/Supad. Proposta de Quitação do Débito da CeasaMinas Junto a Conab. O Presidente da Conab informou tratar-se de um imóvel localizado dentro da CeasaMinas e que foi solicitada a isenção dos juros com vistas ao pagamento. O Presidente do Conad esclareceu que cabe ao Conselho de Administração o ato de controle da gestão da Diretoria Colegiada e que por isso são levadas ao Conselho as decisões tomadas na Conab com vistas à deliberação do Conad e orientam se alguma decisão precisa ser vista, revista ou melhor encaminhada. Por isso, se surgem dúvida em relação a um determinado assunto, ela precisa ser consignado e avaliado. O papel do Conselho não é o de burocratizar a gestão, mas, sim, de zelar com vistas a evitar complicações futuras. Assim, sugeriu a suspensão do item da pauta e solicitou que a Procuradoria Jurídica da Conab faça uma análise se, de fato, essa transação pode ser realizada diretamente pela Conab ou se necessita passar pela AGU, tendo em vista o disposto na Lei 9.469/1997 e, que, em seguida a Conab envie o Processo para o Conselheiro Raphael Vianna de Menezes para que ele faça a sua análise e a apresente na próxima reunião. **1.1.2. Ata 1282ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 11/1/2017** (Nota Técnica Proge/Gelic PD 130/2016). Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.3. Ata 1283ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 18/1/2017**. Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.4. Ata 1284ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 26/1/2017**. Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.5. Ata 1285ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 30/1/2017** (Parecer Prore-MS 001/2017). Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.6. Ata 1286ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/2/2017**. Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **1.1.7. Ata 257ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 3/3/2017**. Após o exame da referida Ata, o Conad nada destacou. **2. Fiscalização da gestão da diretoria executiva.** Auditoria Interna nada destacou. **3. Desempenho Econômico-financeiro.** 1. Análise dos demonstrativos contábeis. 1.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) - Dezembro/2016 (**CI Sucon nº 103, de 13/2/2017**); Segundo análise da Audin acerca dos referidos Demonstrativos, o Confis registra resultado operacional superavitário de R\$ 34.635.160,14, em dezembro de 2016; uma variação positiva de R\$ 25.208.924,12, na comparação com o mês anterior. Esse desempenho se deve aos seguintes fatores – comparação de dez/16 com nov/16: (i) redução do Lucro Bruto Operacional de R\$ -706.751,18; (ii) aumento das Despesas Operacionais de R\$ 12.405.713,41; e (iii) aumento nas Receitas Operacionais Diversas de R\$ 38.394.857,71. A variação significativa das Despesas Operacionais foi: (a) Despesa de Pessoal - subgrupo “Remuneração de Pessoal” e subgrupo “Cibrius”, pagamento do 13º salário no mês de novembro e conseqüente contribuição da previdência complementar, fato não ocorrido em dezembro; subgrupo “Sentenças Judiciais”, pagamento na Sureg/CE, no valor de R\$ 4.102.382,58; e subgrupo “Outras Despesas Variáveis”, ocorreram reclassificações das contas de indenizações e restituições em virtude da criação da conta nas despesas comerciais administrativas; (b) Despesas Comerciais e Administrativas - subgrupo “Material de Consumo”, na conta das despesas “Consumo de Combustíveis e Lubrificantes”, aumentou no montante de R\$ 258.384,36 em relação a novembro/2016 devido às diversas reclassificações. Em suma, como resultado das reclassificações, houve uma significativa redução na conta Outras Despesas Variáveis e igual incremento na conta Outras Despesas Operacionais; subgrupo “Serviços Técnicos



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

133

Profissionais – PJ”, aumento provocado principalmente com despesa na conta “Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros – PJ” na Sureg/SP no valor de R\$ 16.883.987,25, referente a condenação judicial; na conta “Serviços de Apoio Administrativo Técnico Operacional – PJ” foram observados diversos pagamentos, principalmente vigilância, com competência dos meses de outubro e novembro/2016, sendo superior em R\$ 2.548.286,77 em relação ao mês de novembro/2016; e na conta “Serviços de Comunic., Gráficos e Audiovisual – PJ”, foi observado um aumento de R\$ 1.939.199,43 em relação ao mês de novembro/2016, justificado pelas despesas com Serviços de Comunicação de Dados Longa Distância referentes aos meses de dezembro/2015, janeiro, fevereiro, março e abril/2016, totalizando R\$ 1.940.443,11. Quanto às Receitas Operacionais Diversas, ocorreu uma variação positiva, no montante de R\$ 38.394.857,71, ocasionada pelo repasse financeiro da folha salarial. Por fim, pela análise da DRE acumulada, verifica-se um resultado líquido positivo no ano de R\$ 15.116.870,90. O Confis solicita à Conab esclarecer as razões das despesas com Serviços de Comunicação de Dados Longa Distância, referentes aos meses de dezembro/2015, janeiro, fevereiro, março e abril/2016, totalizando R\$ 1.940.443,11, terem sido registradas somente em dezembro/2016.

4. Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da Companhia. 4.1. Apresentação do Planejamento Estratégico; 4.2. Mapa Estratégico; 4.3. Plano de Negócios. Em sua Reunião Ordinária 282ª, o Conselho de Administração suspendeu da pauta o exame do Planejamento Estratégico da Conab e solicitou que fossem feitos diversos ajustes. Para isso, houve uma reunião técnica com os Conselheiros, quando foram realizados todos os ajustes julgados necessários. Assim, novamente o Planejamento Estratégico é submetido à deliberação do Conselho com vistas a aprovação da Missão, da Visão, dos Valores, do Mapa Estratégico e do Plano de Negócios, finalizando assim a construção da estratégia na Conab. A Senhora Elizângela Flávia da Cruz Cavalcante, Superintendente de Estratégia e Organização, e os Senhores **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Gerente de Modelagem Organizacional e **Paulo Morceli**, Técnico de Nível Superior apresentaram aos Conselheiros o Planejamento Estratégico devidamente ajustado. Em seguida, o Conselho de Administração o aprovou, destacando que o Plano de Negócios e a Matriz Swot devem ser documentos de uso restrito aos Conselhos, à Diretoria Colegiada e aos Superintendentes da Companhia, sendo que a publicidade indevida poderá gerar a responsabilização do gestor. Finalizando, o Conselho de Administração parabenizou toda a equipe que construiu o Planejamento Estratégico da Conab. A Superintendente de Estratégia e Organização destacou a colaboração de todos os empregados da Conab que se envolveram na elaboração do Planejamento Estratégico sendo ele construído de forma participativa.

5. Assuntos Gerais: O Conselheiro Antonio Sávio Lins Mendes solicitou ao Presidente da Conab que na próxima reunião a Conab faça uma apresentação sobre o estágio das providências relacionadas ao saldamento do Cibrius. O Presidente da Conab convidou os conselheiros e o Ministro para a celebração do aniversário de 26 anos da Conab que será no dia 12/4/2017, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DA S. LOPES
Conselheiro

FRANCISCO MARCELO R. BEZERRA
Conselheiro

ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Conselheiro

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Conselheiro

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário